



## **PORTARIA Nº 93 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 911/2015

### **RESOLVEM**

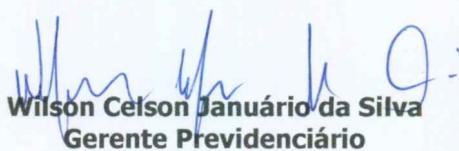
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Francisca Givonete Cordeiro Lima Silva**, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, inscrita na matrícula funcional nº 657, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c.c. o art. 2º da ECF nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 03 de dezembro de 2018.



**Wilson Celson Januário da Silva**  
Gerente Previdenciário

**Tácio Carvalho Sampaio Pontes**  
**Prefeito**